



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 89/2015, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA ADCON
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2015, processado sob o nº 23208.00950/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 89/2015**, firmado com a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, para alterar o representante da contratada, constante na Cláusula XVII do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

“Representará a CONTRATADA, na execução do termo ajustado, como Preposto, o Senhor Gimar Barcellos, representante legal, portador do CPF – MF sob o nº 691.112.866-87.”

LEIA-SE:

“Representará a CONTRATADA, na execução do termo ajustado, como Preposto, os Senhores Alan de Castro Alves, portador do CPF sob nº 015.901.496-45, Ângelo Cesar da Silva, portador do CPF sob o nº 104.514.446-04 e Henrique José de Carvalho, portador do CPF sob o nº 476.394.236-00 .”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 89/2015.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

LEANDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
Sisape 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015

**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE**

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat. 1086157
OAB/MG 23104